



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.620

Solicitação de prorrogação do pedido de afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 5.459, que aprovou o afastamento da requerente, em regime parcial, por trinta e seis meses, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2016;

o disposto no processo **UFOP n.º 23109.006821/2013-70** e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Retificar o período de afastamento da **Profª. Sarah Negreiros de Carvalho**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na **Universidade Estadual de Campinas**, passando para 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2017, com ônus limitado pela UFOP, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006